



Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Relatório dos auditores independentes
sobre revisão das Informações
Financeiras Trimestrais (IFT)
Trimestre findo em 30 de
setembro de 2010



KPMG Auditores Independentes
Av. Borges de Medeiros, 2.233 - 8º andar
90110-150 - Porto Alegre, RS - Brasil
Caixa Postal 199
90001-970 - Porto Alegre, RS - Brasil

Central Tel 55 (51) 3303-6000
Fax 55 (51) 3303-6001
Internet www.kpmg.com.br

Relatório de revisão dos auditores independentes

À
Diretoria do
Banco De Lage Landen Brasil S.A.
Porto Alegre - RS

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Financeiras Trimestrais (IFT) do Banco De Lage Landen Brasil S.A., referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas (quadros 7002 a 7004 e 7014), elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Banco De Lage Landen Brasil S.A., quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Financeiras Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações do Banco.
3. O Banco registra as suas operações e elabora as suas informações financeiras com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste a valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para “superveniência ou insuficiência” de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3e (quadro 7014). Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas de ativo circulante e realizável a longo prazo e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado do trimestre e do patrimônio líquido, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Com base em nossa revisão, exceto quanto à não-reclassificação de saldos mencionada no parágrafo anterior, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Financeiras Trimestrais (IFT) acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de acordo como requerido pelo Banco Central do Brasil, para fins de IFT.

5. A revisão das Informações Financeiras Trimestrais (IFT) foi conduzida com o objetivo de emitir relatório de revisão sobre as informações contábeis contidas nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. Os quadros 7001, 7016 a 7030, 7034 a 7036, 7038 e 7039, que fazem parte do conjunto das IFT, estão sendo apresentados para propiciar informações suplementares sobre o Banco, requeridas pelo Banco Central do Brasil, não sendo requeridos como parte integrante das informações financeiras. As informações contábeis contidas nesses quadros foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos no parágrafo 2 e, com base na adoção desses procedimentos de revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita para que essas informações contábeis estejam apresentadas de forma condizente com as informações trimestrais referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7



Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC SP-167455/O-0 S-RS



Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC SP-252418/O-3 S-RS

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA (NÃO-AUDITADO)

Prezados senhores:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Informações Financeiras Trimestrais acompanhadas das devidas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes correspondentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2010. Tais informações contemplam, quando aplicáveis, possíveis ajustes decorrentes da Lei n.º 11.638/07 que alterou parte da Lei nº 6.404/76 no que se refere a critérios contábeis e sua convergência a critérios internacionais de contabilidade, dentro daquilo que já foi devidamente regulamentado por parte do Banco Central do Brasil.

No decorrer do 3º trimestre de 2010 e ao longo do ano, o Banco De Lage Landen Brasil S.A. (“Banco”) vem mantendo seus esforços no suporte às atividades vinculadas ao setor primário da economia, promovendo entre os produtores rurais financiamentos para investimentos em máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. Tais esforços resultaram na contratação e liberação de crédito, em sua maioria com recursos oriundos dos programas do BNDES, no montante total de R\$ 477,6 milhões. Como destaque concedeu empréstimos para compras de máquinas novas para formação de estoque das concessionárias conveniadas, no montante de R\$ 148,0 milhões.

Durante o trimestre não houveram alterações substanciais relativos a regulamentação. Dessa forma o Banco vem em processo de sistematização e reconhecimento dos Estados em relação aos seus municípios em situações de calamidades, conforme determina a Resolução n.º 3.772 do Bacen a qual dispõe sobre autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito de investimento rural contratados com recursos do BNDES em até 2(duas) vezes, respeitada os limites e parâmetros definidos na resolução. O Banco mantém sua estratégia de estímulo junto aos clientes a efetuarem ao pagamento das parcelas em atraso e trabalhando na conscientização e negociação com os clientes em situação de inadimplência, analisando as condições que se encontram e as propostas de acordos, quando cabíveis, com exigência de pagamento de no mínimo de 10% de entrada sendo considerado o risco total do cliente. Esse trabalho vem contribuindo substancialmente para a redução da inadimplência, e também para que seus clientes não sofram com os impactos da regulamentação em vigor que inibe o acesso a novas linhas de créditos em decorrência de parcelas vencidas e não pagas, sobretudo a novos financiamentos, tanto de modernização, quando de investimentos para aquisição de novas máquinas e equipamentos do setor agrícola.

Convergindo com sua estratégia de crescimento e de diversificação de produtos, o Banco desembolsou no terceiro trimestre de 2010 o valor total de R\$ 143,2 milhões, que abrange as linhas de produtos “Industrial & Construction” e de “Health Care”, incluindo Leasing.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2010

A Diretoria,

QUADRO 7002 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

		R\$ mil
Balanço Patrimonial		Saldo
		001
10.0.0.00.00.00	ATIVO TOTAL (+/-)	3.901.666,94
10.1.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE (+/-)	1.403.944,56
10.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADES	2.281,11
10.1.2.00.00.00	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (+/-)	-
10.1.2.21.00.00	Aplicações no Mercado Aberto	-
10.1.2.22.00.00	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-
10.1.2.24.00.00	Aplicações Voluntárias no Banco Central	-
10.1.2.26.00.00	Aplicações em Depósitos de Poupança	-
10.1.2.28.00.00	(Provisões para Perdas) (-)	-
10.1.3.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (+/-)	-
10.1.3.10.00.00	Carteira Própria	-
10.1.3.20.00.00	Vinculados a Compromissos de Recompra	-
10.1.3.40.00.00	Vinculados à Prestação de Garantias	-
10.1.3.45.00.00	Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação	-
10.1.3.70.00.00	Vinculados ao Banco Central	-
10.1.3.80.00.00	Moedas de Privatização	-
10.1.3.85.00.00	Instrumentos Financeiros Derivativos	-
10.1.3.90.00.00	(Provisões para Desvalorizações) (-)	-
10.1.4.00.00.00	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	5.699,20
10.1.4.10.00.00	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-
10.1.4.20.00.00	Créditos Vinculados	-
10.1.4.20.10.00	Depósitos no Banco Central	-
10.1.4.20.20.00	Convênios	-
10.1.4.20.30.00	Tesouro Nacional - Recursos do Crédito Rural	-
10.1.4.20.40.00	SFH - Sistema Financeiro da Habitação	-
10.1.4.70.00.00	Repasse Interfinanceiros	-
10.1.4.80.00.00	Correspondentes	5.699,20
10.1.5.00.00.00	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	-
10.1.5.10.00.00	Recursos em Trânsito de Terceiros	-
10.1.5.20.00.00	Transferências Internas de Recursos	-
10.1.6.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (+/-)	1.270.472,75
10.1.6.10.00.00	Operações de Crédito	1.323.654,12
10.1.6.10.10.00	Setor Público	-
10.1.6.10.20.00	Setor Privado	1.323.654,12
10.1.6.90.00.00	(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) (-)	(53.181,37)
10.1.7.00.00.00	OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (+/-)	(1.152,36)
10.1.7.10.00.00	Arrendamentos e Subarrendamentos a Receber	59.115,07
10.1.7.10.10.00	Setor Público	-
10.1.7.10.20.00	Setor Privado	59.115,07
10.1.7.80.00.00	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil) (-)	(59.045,24)
10.1.7.90.00.00	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de liquidação Duvidosa) (-)	(1.222,19)
10.1.8.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS (+/-)	123.608,57
10.1.8.10.00.00	Créditos por Avais e Fianças Honrados	1.968,89
10.1.8.20.00.00	Carteira de Câmbio	-
10.1.8.30.00.00	Rendas a Receber	2.148,47
10.1.8.40.00.00	Negociação e Intermediação de Valores	-
10.1.8.50.00.00	Créditos Específicos	-
10.1.8.60.00.00	Operações Especiais	-
10.1.8.70.00.00	Diversos	120.758,92
10.1.8.90.00.00	(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (-)	(1.267,71)

Balço Patrimonial		Saldo
		001
10.1.9.00.00.00	OUTROS VALORES E BENS (+/-)	3.035,29
10.1.9.10.00.00	Investimentos Temporários	-
10.1.9.20.00.00	(Provisões para Perdas) (-)	-
10.1.9.40.00.00	Outros Valores e Bens	2.850,00
10.1.9.70.00.00	(Provisões para Desvalorizações) (-)	-
10.1.9.90.00.00	Despesas Antecipadas	185,29
10.2.0.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (+/-)	2.335.190,97
10.2.2.00.00.00	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (+/-)	-
10.2.2.21.00.00	Aplicações no Mercado Aberto	-
10.2.2.22.00.00	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-
10.2.2.24.00.00	Aplicações Voluntárias no Banco Central	-
10.2.2.28.00.00	(Provisões para Perdas) (-)	-
10.2.3.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FI- NANCEIROS DERIVATIVOS (+/-)	-
10.2.3.10.00.00	Carteira Própria	-
10.2.3.20.00.00	Vinculados a Compromissos de Recompra	-
10.2.3.40.00.00	Vinculados à Prestação de Garantias	-
10.2.3.45.00.00	Títulos Objeto de Operações Compromissadas com Livre Movimentação	-
10.2.3.70.00.00	Vinculados ao Banco Central	-
10.2.3.80.00.00	Moedas de Privatização	-
10.2.3.85.00.00	Instrumentos Financeiros Derivativos	-
10.2.3.90.00.00	(Provisões para Desvalorizações) (-)	-
10.2.4.00.00.00	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	-
10.2.4.10.00.00	Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-
10.2.4.20.00.00	Créditos Vinculados	-
10.2.4.20.10.00	Depósitos no Banco Central	-
10.2.4.20.20.00	Convênios	-
10.2.4.20.30.00	Tesouro Nacional - Recursos do Crédito Rural	-
10.2.4.20.40.00	SFH - Sistema Financeiro da Habitação	-
10.2.4.70.00.00	Repasse Interfinanceiros	-
10.2.4.80.00.00	Correspondentes	-
10.2.6.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (+/-)	2.294.304,15
10.2.6.10.00.00	Operações de Crédito	2.424.176,87
10.2.6.10.10.00	Setor Público	-
10.2.6.10.20.00	Setor Privado	2.424.176,87
10.2.6.90.00.00	(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) (-)	(129.872,72)
10.2.7.00.00.00	OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (+/-)	(1.172,23)
10.2.7.10.00.00	Arrendamentos e Subarrendamentos a Receber	85.687,74
10.2.7.10.10.00	Setor Público	-
10.2.7.10.20.00	Setor Privado	85.687,74
10.2.7.80.00.00	(Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil) (-)	(85.586,52)
10.2.7.90.00.00	(Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa) (-)	(1.273,45)
10.2.8.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS (+/-)	42.059,05
10.2.8.10.00.00	Créditos por Avais e Fianças Honrados	-
10.2.8.20.00.00	Carteira de Câmbio	-
10.2.8.30.00.00	Rendas a Receber	-
10.2.8.40.00.00	Negociação e Intermediação de Valores	-
10.2.8.50.00.00	Créditos Específicos	-
10.2.8.60.00.00	Operações Especiais	-
10.2.8.70.00.00	Diversos	42.059,05
10.2.8.90.00.00	(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (-)	-
10.2.9.00.00.00	OUTROS VALORES E BENS (+/-)	-
10.2.9.10.00.00	Investimentos Temporários	-
10.2.9.20.00.00	(Provisões para Perdas) (-)	-
10.2.9.40.00.00	Outros Valores e Bens	-
10.2.9.70.00.00	(Provisões para Desvalorizações) (-)	-
10.2.9.90.00.00	Despesas Antecipadas	-

Balço Patrimonial		Saldo
		001
10.3.0.00.00.00	PERMANENTE (+/-)	162.531,41
10.3.1.00.00.00	INVESTIMENTOS (+/-)	44,28
10.3.1.10.00.00	Dependências no Exterior	-
10.3.1.20.00.00	Participações em Coligadas e Controladas	-
10.3.1.20.10.00	No País	-
10.3.1.20.20.00	No Exterior	-
10.3.1.50.00.00	Outros Investimentos	44,28
10.3.1.90.00.00	(Provisões para Perdas) (-)	-
10.3.2.00.00.00	IMOBILIZADO DE USO (+/-)	3.213,84
10.3.2.30.00.00	Imóveis de Uso	-
10.3.2.50.00.00	Reavaliações de Imóveis de Uso	-
10.3.2.40.00.00	Outras Imobilizações de Uso	7.775,65
10.3.2.90.00.00	(Depreciações Acumuladas) (-)	(4.561,81)
10.3.3.00.00.00	IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO (+/-)	159.010,75
10.3.3.20.00.00	Bens Arrendados	180.531,61
10.3.3.90.00.00	(Depreciações Acumuladas) (+/-)	(21.520,86)
10.3.4.00.00.00	DIFERIDO (+/-)	262,54
10.3.4.10.00.00	Gastos de Organização e Expansão	2.669,00
10.3.4.90.00.00	(Amortizações Acumuladas) (-)	(2.406,46)
10.3.5.00.00.00	INTANGÍVEL	-
10.3.5.10.00.00	Ativos Intangíveis	-
10.3.5.90.00.00	(Amortizações Acumuladas)	-
40.0.0.00.00.00	PASSIVO TOTAL	3.901.666,94
40.1.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	1.146.188,40
40.1.1.00.00.00	DEPÓSITOS	132.207,09
40.1.1.10.00.00	Depósitos à Vista	-
40.1.1.20.00.00	Depósitos de Poupança	-
40.1.1.30.00.00	Depósitos Interfinanceiros	132.207,09
40.1.1.40.00.00	Depósitos a Prazo	-
40.1.1.90.00.00	Outros Depósitos	-
40.1.2.00.00.00	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	-
40.1.2.10.00.00	Carteira Própria	-
40.1.2.20.00.00	Carteira de Terceiros	-
40.1.2.30.00.00	Carteira Livre Movimentação	-
40.1.3.00.00.00	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	-
40.1.3.10.00.00	Recursos de Aceites Cambiais	-
40.1.3.20.00.00	Recursos de Letras Imobiliárias	-
40.1.3.30.00.00	Recursos de Letras Hipotecárias	-
40.1.3.40.00.00	Recursos de Debêntures	-
40.1.3.50.00.00	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	-
40.1.3.60.00.00	Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	-
40.1.4.00.00.00	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	-
40.1.4.10.00.00	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	-
40.1.4.20.00.00	Obrigações Vinculadas	-
40.1.4.30.00.00	Repasses Interfinanceiros	-
40.1.4.40.00.00	Correspondentes	-
40.1.5.00.00.00	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	-
40.1.5.10.00.00	Recursos em Trânsito de Terceiros	-
40.1.5.20.00.00	Transferências Internas de Recursos	-
40.1.6.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	-
40.1.6.10.00.00	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	-
40.1.6.20.00.00	Empréstimos no País - Outras Instituições	-
40.1.6.30.00.00	Empréstimos no Exterior	-
40.1.6.40.00.00	Obrigações por Aquisição de Títulos Federais	-

Balço Patrimonial		Saldo
		001
40.1.7.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	944.374,13
40.1.7.10.00.00	Tesouro Nacional	
40.1.7.20.00.00	Banco do Brasil	
40.1.7.30.00.00	BNDES	
40.1.7.40.00.00	CEF	
40.1.7.50.00.00	FINAME	944.374,13
40.1.7.90.00.00	Outras Instituições	
40.1.8.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	-
40.1.8.10.00.00	Repasses do Exterior	
40.1.9.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	69.607,18
40.1.9.10.00.00	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	214,01
40.1.9.20.00.00	Carteira de Câmbio	-
40.1.9.30.00.00	Sociais e Estatutárias	-
40.1.9.40.00.00	Fiscais e Previdenciárias	25.826,76
40.1.9.50.00.00	Negociação e Intermediação de Valores	-
40.1.9.60.00.00	Operações com Loterias	-
40.1.9.70.00.00	Fundos e Programas Sociais	-
40.1.9.80.00.00	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	-
40.1.9.81.00.00	Operações Especiais	-
40.1.9.84.00.00	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	-
40.1.9.85.00.00	Dívidas Subordinadas	1.021,27
40.1.9.87.00.00	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.148,35
40.1.9.90.00.00	Diversas	41.396,79
40.2.0.00.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.381.117,22
40.2.1.00.00.00	DEPÓSITOS	-
40.2.1.30.00.00	Depósitos Interfinanceiros	
40.2.1.40.00.00	Depósitos a Prazo	
40.2.2.00.00.00	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	-
40.2.2.10.00.00	Carteira Própria	
40.2.2.20.00.00	Carteira de Terceiros	
40.2.2.30.00.00	Carteira Livre Movimentação	
40.2.3.00.00.00	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	-
40.2.3.10.00.00	Recursos de Aceites Cambiais	
40.2.3.20.00.00	Recursos de Letras Imobiliárias	
40.2.3.30.00.00	Recursos de Letras Hipotecárias	
40.2.3.40.00.00	Recursos de Debêntures	
40.2.3.50.00.00	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	
40.2.3.60.00.00	Recursos de Letras de Crédito Imobiliário	
40.2.4.00.00.00	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	-
40.2.4.10.00.00	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	
40.2.4.20.00.00	Obrigações Vinculadas	
40.2.4.30.00.00	Repasses Interfinanceiros	
40.2.4.40.00.00	Correspondentes	
40.2.6.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	-
40.2.6.10.00.00	Empréstimos no País - Instituições Oficiais	
40.2.6.20.00.00	Empréstimos no País - Outras Instituições	
40.2.6.30.00.00	Empréstimos no Exterior	
40.2.6.40.00.00	Obrigações por Aquisição de Títulos Federais	
40.2.7.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES	2.328.635,09
40.2.7.10.00.00	Tesouro Nacional	
40.2.7.20.00.00	Banco do Brasil	
40.2.7.30.00.00	BNDES	
40.2.7.40.00.00	CEF	
40.2.7.50.00.00	FINAME	2.328.635,09
40.2.7.90.00.00	Outras Instituições	

Balço Patrimonial		Saldo
		001
40.2.8.00.00.00	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	-
40.2.8.10.00.00	Repasses do Exterior	
40.2.9.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	52.482,13
40.2.9.10.00.00	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	
40.2.9.20.00.00	Carteira de Câmbio	
40.2.9.30.00.00	Sociais e Estatutárias	
40.2.9.40.00.00	Fiscais e Previdenciárias	-
40.2.9.50.00.00	Negociação e Intermediação de Valores	
40.2.9.60.00.00	Operações com Loterias	
40.2.9.70.00.00	Fundos e Programas Sociais	
40.2.9.80.00.00	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	
40.2.9.81.00.00	Operações Especiais	
40.2.9.84.00.00	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	
40.2.9.85.00.00	Dívidas Subordinadas	25.413,00
40.2.9.87.00.00	Instrumentos Financeiros Derivativos	-
40.2.9.90.00.00	Diversas	27.069,13
40.5.0.00.00.00	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.825,91
40.5.1.00.00.00	Resultados de Exercícios Futuros	1.825,91
40.6.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (+/-)	372.535,41
40.6.1.00.00.00	Capital (+/-)	261.206,08
40.6.1.10.00.00	De Domiciliados no País (+/-)	261.190,26
40.6.1.20.00.00	De Domiciliados no Exterior (+/-)	15,82
40.6.2.00.00.00	(Capital a Realizar) (-)	
40.6.3.00.00.00	Recursos de Associados Poupadores	
40.6.4.00.00.00	Reservas de Capital	
40.6.5.00.00.00	Reservas de Reavaliação	
40.6.6.00.00.00	Reservas de Lucros	6.213,79
40.6.7.00.00.00	Ajustes de Avaliação Patrimonial (+/-)	
40.6.8.00.00.00	Lucros ou Prejuízos Acumulados (+/-)	105.115,54
40.6.9.00.00.00	(Ações em Tesouraria) (-)	

QUADRO 7003 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

ATRIBUTOS: UBDKIFACTSWLMN

Demonstração do Resultado	R\$ mil	
	No trimestre	Acumulado Ano Corrente
	001	002
10.1.1.10.10.00 RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (+/-)	97.474,92	265.106,06
10.1.1.10.10.11 Operações de Crédito (+/-)	86.973,11	232.067,54
10.1.1.10.10.13 Operações de Arrendamento Mercantil (+/-)	10.946,76	25.385,71
10.1.1.10.10.15 Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (+/-)	1.627,27	9.101,96
10.1.1.10.10.16 Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (+/-)	(2.072,22)	(1.449,15)
10.1.1.10.10.17 Resultado de Operações de Câmbio	-	-
10.1.1.10.10.19 Resultado das Aplicações Compulsórias (+/-)	-	-
10.1.1.10.10.21 Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	-	-
10.1.1.10.20.00 DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (+/-)	(55.061,41)	(223.978,63)
10.1.1.10.20.12 Operações de Captação no Mercado (+/-)	(1.252,51)	(1.252,51)
10.1.1.10.20.14 Operações de Empréstimos e Repasses (+/-)	(32.667,92)	(110.504,25)
10.1.1.10.20.16 Operações de Arrendamento Mercantil (+/-)	(6.920,13)	(16.541,50)
10.1.1.10.20.18 Resultado de Operações de Câmbio (-)	-	-
10.1.1.10.20.19 Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros (+/-)	-	-
10.1.1.10.20.20 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (+/-)	(14.220,85)	(95.680,36)
10.1.1.10.00.00 RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (+/-)	42.413,51	41.127,43
10.1.1.20.00.00 OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS (+/-)	9.883,81	27.825,68
10.1.1.20.21.00 Receitas de Prestação de Serviços	27.616,62	79.836,05
10.1.1.20.22.00 Despesas de Pessoal (+/-)	(6.640,21)	(21.037,35)
10.1.1.20.24.00 Outras Despesas Administrativas (+/-)	(7.278,40)	(21.655,74)
10.1.1.20.26.00 Despesas Tributárias (-)	(5.057,93)	(13.747,49)
10.1.1.20.23.00 Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (+/-)	-	-
10.1.1.20.25.00 Outras Receitas Operacionais (+/-)	1.950,50	6.815,78
10.1.1.20.32.00 Outras Despesas Operacionais (+/-)	(706,77)	(2.385,57)
10.1.1.00.00.00 RESULTADO OPERACIONAL (+/-)	52.297,32	68.953,11
10.1.2.00.00.00 RESULTADO NÃO OPERACIONAL (+/-)	54,93	300,61
10.1.0.00.00.00 RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES (+/-)	52.352,25	69.253,72
10.2.0.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (+/-)	(20.712,73)	(27.474,91)
10.2.1.00.00.00 Provisão para Imposto de Renda (+/-)	(13.511,48)	(13.654,92)
10.2.2.00.00.00 Provisão para Contribuição Social (+/-)	(10.783,49)	(10.869,55)
10.2.3.00.00.00 Ativo Fiscal Diferido (+/-)	3.582,24	(2.950,45)
10.3.0.00.00.00 PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (-)	-	-
10.0.0.00.00.00 LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) (+/-)	31.639,52	41.778,81
20.0.0.00.00.00 JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO (-)		
30.0.0.00.00.00 LUCRO POR AÇÃO (+/-)	0,0001211286	0,0001599458

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Banco De Lage Landen Brasil S.A. (Banco) foi constituído em 06 de março de 2002 e está autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Sua constituição, formalizada em Ata de Assembléia Geral de Constituição, foi homologada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 03 de abril de 2002, tendo iniciado suas atividades operacionais em 30 de agosto de 2002.

O Banco concentra suas atividades no financiamento de consumidores finais de máquinas e equipamentos, tendo desenvolvido relevante portfolio no segmento primário, financiando principalmente produtores rurais. Em seu planejamento estratégico, com o objetivo diversificar seus negócios e pulverizar o risco dessa carteira, em 2007 passou a atuar também no segmento de "Health Care", que visa financiamento de equipamentos médico-hospitalares.

Dentro do processo de diversificação e procurando ampliar sua base de clientes e parceiros, no início do segundo trimestre de 2008 o Banco montou uma estrutura para atuar no segmento de "Industrial and Construction", englobando as atividades de "Machine Tools" e "Materials Handling & Constructions", que visa financiamentos a indústria de construção e suporte logístico, tendo como base de atuação o escritório de São Paulo.

Em linha com a estratégia global do Grupo De Lage Landen, o Banco lançou, no final de 2008, Arrendamento Mercantil com o objetivo de atender principalmente os clientes da unidade de "Industrial and Construction", mas com oportunidades para oferecer aos clientes das demais unidades de negócios do Banco.

2 Apresentação e elaboração das informações financeiras trimestrais

As informações financeiras trimestrais foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável. A apresentação dessas informações financeiras trimestrais está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

As informações financeiras trimestrais incluem estimativas e premissas, como estimativa do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. O Banco efetua a revisão das estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das informações financeiras trimestrais são os seguintes:

a. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c. Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são contabilizados de acordo com a Circular nº 3.082 de 30 de janeiro de 2002, do BACEN, obedecendo o seguinte critério para as operações de swap: os diferenciais a receber ou a pagar são contabilizados em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriados como receita ou despesa pro rata até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas, na data do balanço, a valor de mercado sendo que o ajuste é contabilizado em contas de receitas ou despesas, no resultado do período.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, considerando as taxas divulgadas pela BM&FBovespa.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

d. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A classificação das operações de crédito e a constituição da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682 de 21 de dezembro de 1999 do CMN.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo (“write-offs”) são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating “H”, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

A Administração adota a contagem de prazo em dobro para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses conforme trata o parágrafo 2º do inciso II do artigo 4º da Resolução nº 2.682/99 do CMN. Adicionalmente, a Administração adota a classificação de operações de crédito rural, objeto de renegociação, em categoria de menor risco sem levar em consideração a existência de outras operações de natureza diversa mesmo classificadas em categoria de maior risco, conforme trata a Resolução 3.749/09 do CMN.

e. Operações de arrendamento mercantil

As operações de arrendamento são demonstradas pelo valor das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e as rendas efetivas são apropriadas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84.

O prejuízo ao final do contrato, apurado em função do exercício da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto de arrendamento.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

O ajuste financeiro da carteira de arrendamento, necessário para que o resultado do exercício e o patrimônio líquido estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi calculado em conformidade com os critérios do BACEN, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando as taxas contratuais.

A classificação das operações de arrendamento mercantil e a constituição da provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa foram definidas para cobrir eventuais perdas e levam em consideração os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

As baixas de operações de arrendamento mercantil contra prejuízo (“write-offs”) são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating “H”, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

As rendas de operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

f. Ativos circulante e realizável a longo prazo

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

g. Ativo permanente

O imobilizado de uso é depreciado pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios e instalações e 20% para sistema de processamento de dados e veículos, incluindo imobilizado de arrendamento.

O imobilizado de arrendamento está demonstrado pelo valor de aquisição. O imobilizado das operações regidas pela Portaria nº 140/84 e nº 113/86 está reduzido pelo valor da depreciação calculada às taxas previstas pela legislação fiscal, aceleradas em 30%, quando aplicável. Para adequar os critérios acima descritos às práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com a regulamentação do BACEN, o ajuste financeiro da carteira de arrendamento é calculado com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando a taxa interna de retorno de cada contrato, cujo montante é registrado na conta de insuficiência/superveniência de depreciação acumulada.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

O ativo diferido está representado por gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros e está sendo amortizado de acordo com o prazo do respectivo contrato de aluguel. Conforme determinou a legislação vigente, o saldo dos ativos diferidos será mantido até a sua total amortização e as novas aquisições serão registradas em contas de ativo intangível ou do imobilizado de uso.

h. Redução a valor recuperável de ativos

O ativo imobilizado, intangível e diferido têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

i. Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

j. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e a contribuição social são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para imposto de renda e 15% para contribuição social sobre o lucro líquido, e ajustadas conforme legislação fiscal.

Os créditos tributários são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 30 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do CMN que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- i.** Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.
- ii.** Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subseqüentes, baseada em estudo técnico que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

k. Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais

i. Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes

São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes

Decorrem, basicamente, de processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas e outros riscos. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos e externos e da administração, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da instituição. Considerando a imprecisão do ordenamento jurídico para previsão de eventuais perdas, é entendido que as avaliações estarão sujeitas à atualização freqüente.

São constituídas provisões para os casos classificados como Perda Provável em que o “valor do risco de perda” possa ser determinado ou estimado.

ii. Obrigações legais

Representadas por exigíveis relativos às obrigações legais, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, independente da avaliação dos consultores jurídicos e da Administração.

l. Moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira foram convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

4 Instrumentos financeiros derivativos

No trimestre findo em 30 de setembro de 2010 foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos, representadas por operações de *swap*, as quais são utilizadas prioritariamente para compensar as variações relacionadas ao descasamento da estrutura de ativos e passivos.

As operações são negociadas, registradas e custodiadas na CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.

Os valores nominais das operações com instrumentos financeiros derivativos são registrados em contas de compensação, e valores de mercado, em contas patrimoniais na rubrica de “Instrumentos financeiros derivativos”.

	Diferencial a pagar - 2010					
	Valor de referência	Até 3 meses	De 1 a 3 anos	Valor da curva	Valor de mercado	Ajuste a valor de mercado
Swaps						
Posição passiva						
Dólar x CDI	<u>24.346</u>	<u>1.148</u>	<u>-</u>	<u>785</u>	<u>1.148</u>	<u>363</u>
Total	<u>24.346</u>	<u>1.148</u>	<u>-</u>	<u>785</u>	<u>1.148</u>	<u>363</u>

5 Operações de crédito

a. Composição das operações de crédito

	2010
Empréstimo rural	112.472
Financiamento rural - Finame	3.510.555
Financiamento – CDC – Rural	32.138
Financiamento – CDC – “Health care”	25.252

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

	2010
Financiamento – CDC – “Materials Handling & Constructions”	67.414
Arrendamento mercantil	113.438
Avais e fianças honrados (Nota 18.b)	1.969
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(186.817)</u>
Total	<u>3.676.421</u>

b. Composição da carteira por tipo de cliente

	2010	
	Carteira	Provisão
Pessoa física	3.159.683	(172.996)
Pessoa jurídica	<u>703.555</u>	<u>(13.821)</u>
Total	<u>3.863.238</u>	<u>(186.817)</u>

c. Concentração dos maiores tomadores de crédito

Vide quadro 7018.

d. Composição da carteira de operações de crédito, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN e respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2010				
				Provisão mínima (Res.nº 2.682/99)	
Nível de risco	Contratos em curso normal	Contratos em atraso	Total	%	Valor
AA	912.415	-	912.415	0%	-
A	1.810.824	36.980	1.847.804	0,5%	(9.239)
B	452.966	53.554	506.520	1,0%	(5.065)

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

2010					
Nível de risco	Contratos em curso normal	Contratos em atraso	Total	Provisão mínima (Res.nº 2.682/99)	
				%	Valor
C	296.816	46.562	343.378	3,0%	(10.301)
D	57.683	20.103	77.786	10,0%	(7.779)
E	8.481	5.429	13.910	30,0%	(4.173)
F	5.462	9.523	14.985	50,0%	(7.492)
G	5.974	6.266	12.240	70,0%	(8.568)
H	<u>58.684</u>	<u>75.516</u>	<u>134.200</u>	100,0%	<u>(134.200)</u>
Total	<u>3.609.305</u>	<u>253.933</u>	<u>3.863.238</u>		<u>(186.817)</u>

e. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	3º trimestre
Saldo inicial	<u>178.372</u>
Constituição/(reversão)	14.221
Constituição por conta de reclassificação de operações anteriormente lançadas a prejuízo (1)	27.225
Créditos baixados contra prejuízo	<u>(33.001)</u>
Saldo final	<u>186.817</u>
Créditos recuperados no trimestre	<u>15.279</u>

(1) As operações de crédito que já haviam sido baixadas contra prejuízo e que estavam em contas de compensação e que foram objeto de renegociação reclassificadas nas contas patrimoniais com nível de risco "H", voltando a figurar no balanço patrimonial.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

f. Composição da carteira por vencimento

As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	2010
A vencer	
Até 30 dias	166.389
De 31 a 60 dias	135.736
De 61 a 90 dias	142.951
De 91 a 180 dias	268.469
De 181 a 360 dias	<u>585.568</u>
Subtotal	<u>1.299.113</u>
Acima de 360 dias	<u>2.491.304</u>
Total	<u>3.790.417</u>
Vencidas	
Até 30 dias	27.662
De 31 a 60 dias	13.086
De 61 a 90 dias	3.734
De 91 a 180 dias	11.826
De 181 a 540 dias	<u>16.513</u>
Subtotal	<u>72.821</u>
Total geral	<u>3.863.238</u>

g. Garantias

Em de 30 de setembro de 2010, em garantia ao risco de crédito de suas operações, o Banco tinha constituído a seu favor, notas promissórias, penhores, hipotecas e alienações fiduciárias, cédulas de crédito rural ou cédulas de crédito bancário.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

h. Renegociações e prorrogações por força de norma

Processo de prorrogação e renegociação das operações de crédito rural referente às parcelas com vencimento em 2010 e anos subsequentes

O Banco continua aplicando as normas introduzidas pela Resolução nº 3.772 de 26 de agosto de 2009 do CMN que autoriza os agentes a efetuarem renegociações das parcelas de principal com vencimento no ano respeitando o limite de 8% do valor total das parcelas destas operações com vencimento no respectivo ano com as seguintes principais condições:

- O mutuário deve comprovar incapacidade de pagamento de suas dívidas;
- O mutuário deve pagar, no mínimo, o valor correspondente aos juros devidos no ano;
- A prorrogação pode ser efetuada até 60 dias após o vencimento da prestação.
- Cada operação de crédito somente pode ser beneficiada com até duas prorrogações;
- O mutuário fica impedido de contratar novos financiamentos até que amortize integralmente as prestações previstas para o ano seguinte.

A Resolução nº 3.888 de 29 de julho de 2010 autorizou a inclusão de parcelas das operações enquadradas na Resolução nº 3.772/09 cujos vencimentos ocorreram no período de 1º de janeiro de 2009 até o 1º de março de 2010 e que ainda não foram pagas, com data limite de 30 de novembro de 2010 para a efetivação da renegociação. Adicionalmente, dispensa de a necessidade comprovar incapacidade de pagamento de dívidas para operações contratadas em municípios que decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública entre 1º de janeiro de 2009 e a data de publicação desta resolução.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

Processo de prorrogação e renegociação das operações de crédito rural referente às parcelas com vencimento em 2009

No decorrer do 1º semestre de 2009 o Governo Federal através da Resolução nº 3.702 de 26 de março de 2009 do CMN, concedeu um novo prazo de 15 de maio de 2009 para pagamento das parcelas com vencimento no período de 15 de outubro de 2008 a 14 de maio de 2009. Estes prazos foram concedidos para os mutuários cujos processos de formalização e renegociação referentes às parcelas de 2008 ainda não tinham sido concluídos e foram mantidas as regras de manifestação ao processo renegociação e reagendamento das parcelas de 2008 instituída pela Lei nº 11.775 de setembro de 2008.

A Resolução nº 3.736 de 17 de junho de 2009 do CMN concedeu prazo adicional para pagamento de parcelas de 2009 para as seguintes operações:

- As operações pertencentes aos municípios dos estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo que tiveram problemas de estiagem entre 1º de dezembro de 2008 e 13 de maio de 2009 e que foram reconhecidos pelos Governos estaduais até 15 de junho de 2009. Os prazos para pagamentos das parcelas de 1º de janeiro de 2009 a 14 de agosto de 2009 foram prorrogados até 15 de agosto de 2009.
- As operações pertencentes aos municípios dos estados de Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia que tiveram problemas de estiagem entre 1º de abril de 2009 e 27 de maio de 2009 que foram reconhecidos pelos Governos estaduais até 15 de junho de 2009. Os prazos para pagamentos das parcelas de 1º de abril de 2009 a 14 de outubro de 2009 foram prorrogados até 15 de outubro de 2009.

A Resolução nº 3.766 de 29 de julho de 2009 prorrogou até 15 de julho de 2009 o prazo para o reconhecimento dos Estados em relação aos seus municípios em situações de calamidades.

i. Cessões de crédito

Durante o trimestre o Banco efetuou cessões de crédito sem coobrigação de duas operações de crédito com um valor contábil na data de venda de R\$ 4.669 apurando um ganho de R\$ 104 apresentado na linha “Receitas da Intermediação Financeira – Operação de crédito”.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

6 Outros Créditos - Diversos

	2010
Créditos tributários de imposto de renda (Nota 9.b)	97.668
Créditos tributários de contribuição social (Nota 9.b)	61.905
Devedores diversos – País	1.731
Devedores por depósitos em garantia	1.123
Adiantamentos e antecipações salariais	352
Outros	<u>38</u>
Total	<u>162.817</u>

7 Obrigações por repasses do País

Representados por recursos provenientes do BNDES, por meio da sua Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, com vencimentos até 2020 com incidência de encargos financeiros pré-fixados de 3,75% a 11,00% ao ano e pós-fixados de 3,25% e 4,00% acrescidos de TJLP. Os recursos são repassados aos clientes nos mesmos prazos e encargos financeiros, acrescidos de comissão de intermediação.

Em função do programa de renegociação das dívidas agrícolas de 2007, 2008 e 2009, o BNDES paralisou, em 2007, o processo de cobrança para ajustes e adequações as normas do CMN, sendo que o Banco manteve seu passivo individualizado por contrato e corrigido pelas respectivas taxas pactuadas.

Por meio da Carta-Circular conjunta SUP/AOI 19/2008 e SUP/AF 25/2008 de 08 de julho de 2008, o BNDES divulgou o cronograma de pagamento das parcelas paralisadas de 2007 com o início de pagamento pelos agentes financeiros a partir de 15 de julho de 2008. Estas normativas também trataram do pagamento das parcelas paralisadas de 2008 de forma espontânea, ficando o agente financeiro responsável pelo envio destes valores.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

Em 13 de agosto de 2010 o BNDES editou a Carta SEAGRI nº 19/2010 alterando as condições da sistemática disciplinada pela Carta Conjunta SUP/AOI nº 196/2008 SUP/AF nº 027/2008 que trata do recolhimento pelos Agentes Financeiros de valores devidos ao BNDES, divulgando novo cronograma de pagamento de operações que se encontram em processo de paralisação de pagamentos regulamentado pelo BNDES conforme discriminado abaixo.

1. A partir do dia 13 de agosto de 2010, os Agentes Financeiros passarão a recolher, até o dia 21 subsequente ao do vencimento formal das obrigações financeiras, já consideradas as dilatações de prazo autorizadas pelo Governo Federal e divulgadas pelo BNDES, os valores devidos em razão das operações contratadas, atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, acrescida de 1% a.a. (um por cento ao ano);
2. Entre 15 de agosto de 2010 e 30 de setembro de 2010, os Agentes Financeiros deverão recolher ao BNDES os valores relativos a obrigações financeiras vencidas até o dia 30 de junho de 2010 e não recolhidos, já consideradas as dilatações de prazo autorizadas pelo Governo Federal e divulgadas pelo BNDES, bem como os montantes recebidos até o dia 30 de junho de 2010 a título de liquidação antecipada dos Beneficiários Finais. Tais valores deverão ser atualizados pela TJLP, acrescida de 1% a.a. (um por cento ao ano), a partir de seu vencimento formal até o dia 15 de agosto de 2008, ou, conforme o caso, desde a data da liquidação antecipada feita pelo Beneficiário Final até o dia 15 de julho de 2008. A partir das mencionadas datas e até o efetivo recolhimento pelo Agente Financeiro à Tesouraria do BNDES, será aplicada a Taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC; e
3. Até 21 de agosto de 2010, os Agentes Financeiros deverão recolher ao BNDES os valores referentes a obrigações financeiras vencidas no mês de julho de 2010, já consideradas as dilatações de prazo autorizadas pelo Governo Federal e divulgadas pelo BNDES, atualizados pela TJLP, acrescida de 1% a.a. (um por cento ao ano).

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

8 Outras obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	2010
Provisão para imposto de renda sobre o lucro	12.387
Provisão para contribuição social sobre o lucro	10.274
COFINS a pagar	1.029
Provisão para riscos fiscais (vide nota 10)	826
Impostos e contribuições sobre salários a pagar	592
ISS s/serviços a pagar	493
PIS a pagar	167
Outros impostos e contribuições	<u>59</u>
Total	<u>25.827</u>

b. Dívida subordinada

Representada por recursos captados no exterior do De Lage Landen International B.V. sob a forma de dívida subordinada no valor nominal de USD 15 milhões, sobre os quais incidem variação cambial e acréscimo de juros de 7,27% ao ano, pagos anualmente, e principal vencível em 15 de março de 2015. O Banco possui autorização do BACEN para inclusão dessa operação no cálculo do patrimônio de referencia (nível II), para fins de apuração dos limites operacionais conforme determinado pela Resolução nº 3.444 de 28 de fevereiro de 2007 do CMN.

c. Diversas

	2010
VRG recebido antecipadamente (1)	45.744
Outros passivos contingentes (2)	5.306
Provisão para pagamentos a efetuar (3)	4.837
Provisões para passivos contingentes (vide Nota 10)	4.653
Recebimentos a repassar (4)	3.047
Recebimentos de cobrança a processar (5)	2.935
Operações de Crédito Finame a liberar (6)	1.089

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

	2010
Outros valores a pagar	<u>855</u>
Total	<u>68.466</u>

- (1) Refere-se a valores recebidos à título de valor residual garantido (VRG) antecipado das operações de arrendamento mercantil firmadas pelo Banco.
- (2) Refere-se a provisão adicional sobre o contrato de garantia parcial de um convênio de coobrigação (vide Nota 18.b).
- (3) Refere-se, basicamente, a provisões relativas a despesas de pessoal e outras despesas administrativas.
- (4) Estas parcelas encontram-se em processo de identificação dos beneficiários para serem futuramente repassados.
- (5) Refere-se a valores recebidos em cobrança de operações de crédito ainda não identificados.
- (6) Representado por recursos de valores a serem repassados às concessionárias relativos aos contratos de FINAME firmados em setembro de 2010.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

9 Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstrativo do cálculo

	3º trimestre
Resultado antes da tributação sobre o lucro (prejuízo) e participações	52.352
Resultado antes da tributação sobre o lucro (prejuízo) ajustado	52.352
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos	<u>33.799</u>
Diferenças Temporárias	<u>33.796</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	14.221
Operações de crédito recuperadas de prejuízo	25.493
Rendas a apropriar em atraso	(9)
Provisão para contingências	527
Superveniência/insuficiência de depreciação	(7.098)
Outros	662
Diferenças Permanentes	<u>3</u>
Despesas não dedutíveis	3
Base de cálculo do IR e CS	<u>86.149</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15% respectivamente, deduzidos dos incentivos fiscais	<u>(34.460)</u>
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	11.001
Outros ajustes	(836)
	<u>(24.295)</u>
Imposto de renda diferido	<u>3.582</u>
Total da provisão para imposto de renda e contribuição social	<u>(20.713)</u>

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

b. Movimento dos créditos tributários

Os créditos tributários no valor de R\$ 159.573 encontram-se classificados na rubrica “Outros créditos - diversos”. Sua movimentação durante o trimestre está apresentada a seguir:

	3º trimestre
Saldo inicial	<u>155.991</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.688
Operações de crédito recuperadas de prejuízo	10.198
Provisão para contingências	211
Rendas a apropriar em atraso	(4)
Superveniência / insuficiência de depreciação	(1.775)
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	(11.001)
Outras	265
Saldo final	<u>159.573</u>

c. Composição dos créditos tributários

	2010
Operações de crédito baixadas contra prejuízo	82.541
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	74.715
Provisão para contingências	4.314
Rendas a apropriar em atraso	2.611
Superveniência/insuficiência de depreciação	(5.506)
Outros	<u>898</u>
Total	<u>159.573</u>

d. Estimativas de realização

A Administração do Banco, fundamentado em estudo técnico que considera expectativa de geração de lucros futuros, estima a realização dos créditos tributários num prazo máximo de sete anos.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

Em 30 de setembro de 2010 não havia créditos tributários não constituídos de qualquer natureza.

10 Demandas judiciais

Ativos Contingentes: no trimestre findo em 30 de setembro de 2010 não foram reconhecidos ativos contingentes e não há processos ativos classificados como prováveis de realização.

Passivos Contingentes: as provisões foram constituídas considerando critérios descritos na Nota 3.k, aprovados pela Administração e admitidos pela regulamentação em vigor, no montante de R\$ 4.653, de maneira consistente, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e contabilizadas na rubrica ‘Outras Obrigações – diversas’. A Administração considera remota a probabilidade de que pagamentos decorrentes da resolução final das demandas judiciais sejam superiores aos valores provisionados.

Obrigações Legais: no trimestre findo em 30 de setembro de 2010 os passivos relativos as obrigações legais referentes a majoração de alíquota de INSS constituíam um montante de R\$ 826 contabilizado na linha ‘outros impostos e contribuições’ na rubrica ‘Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias’.

Movimentação dos passivos contingentes e obrigações legais

	3º trimestre
Saldo no início do trimestre	<u>5.143</u>
Adições	294
Atualizações monetárias	145
Utilização	(83)
Reversão	(20)
Saldo no final do trimestre	<u>5.479</u>

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

11 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social, totalmente subscrito, está representado por 261.206.074 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal.

b. Dividendos

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária sujeito à aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pelo Banco.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Lucros acumulados

O saldo total de Lucros Acumulados em 30 de setembro de 2010 era de R\$ 105.116, incluindo o lucro líquido do trimestre no valor de R\$ 31.640. O saldo de lucros acumulados deverá ter sua destinação definida em Assembléia Geral dos Acionistas até dezembro de 2010, conforme define Resolução nº 3.605 Art. 5º parágrafo único.

12 Receitas de prestação de serviços

	3º trimestre
Rendas de prestação serviços-convênio (1)	24.397
Rendas de agenciamento de seguro (2)	2.564
Rendas de tarifas bancárias	76
Outras rendas de prestação de serviços	<u>580</u>
Total	<u>27.617</u>

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

- (1) Referem-se aos serviços prestados aos fabricantes e concessionárias na concessão de crédito para operações de financiamento agrícola.
- (2) Referem-se aos serviços de agenciamento de seguros de máquinas e equipamentos provenientes dos financiamentos do Banco.

13 Despesas de pessoal

	3º trimestre
Despesas com salários	(3.843)
Despesas com encargos sociais	(1.421)
Despesas com benefícios	(962)
Despesas com férias	(354)
Despesas com indenizações trabalhistas	(60)
Total	<u>(6.640)</u>

14 Outras despesas administrativas

	3º trimestre
Despesas com emolumentos judiciais, cartoriais e outros	(1.210)
Despesas de comunicação e processamento de dados	(1.337)
Despesas de seguros	(943)
Despesas com serviços de terceiros	(705)
Despesas com serviços técnicos especializados	(582)
Despesas de aluguéis	(485)
Despesas de promoções e relações públicas	(411)
Despesas de viagens no país e exterior	(423)
Despesas de amortização e depreciação	(277)
Despesas de transporte	(227)
Despesas de manutenção e conservação	(184)
Outras despesas administrativas	(494)
Total	<u>(7.278)</u>

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

15 Outras receitas e despesas operacionais

Outras receitas	3º trimestre
Recuperação de seguro de máquinas e equipamentos (1)	645
Rendas com taxa de equalização operações de FINAME (2)	581
Recuperação de despesas judiciais e cartoriais (3)	312
Rendas com variação monetária ativa (4)	21
Outras rendas operacionais (5)	<u>392</u>
Total	<u>1.951</u>

Outras despesas	3º trimestre
Despesas com variação monetária passiva (6)	(291)
Despesas com Perdas Contingentes	(208)
Despesas com provisões adicionais de outros créditos	(191)
Outras despesas operacionais	<u>(16)</u>
Total	<u>(706)</u>

- (1) Referem-se aos valores recuperados de clientes referentes a seguros de máquinas e equipamentos em atraso.
- (2) Comissão recebida referente ao contrato de convênio com coobrigação de operação de financiamento - BNDES firmado com banco parceiro.
- (3) Referem-se a valores recuperados de despesas de cartório das operações de crédito em atraso.
- (4) As rendas com variação monetária ativa são provenientes da atualização (TJLP + 1%) dos valores a receber do BNDES.
- (5) Outras rendas operacionais são, principalmente, provenientes de recuperações de despesas oriundas das operações de FINAME em atraso.
- (6) As despesas com variação monetária passiva são provenientes da atualização (TJLP + 1%) dos valores a pagar aos clientes que tiveram seus contratos renegociados em 2005, 2006 e 2007 e cujas parcelas haviam sido pagas.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

16 Partes relacionadas

A controladora direta do Banco é a De Lage Landen Participações Ltda, uma subsidiária do grupo De Lage Landen que é parte integrante do grupo do Rabobank International.

As principais operações com as partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado, podem ser resumidas como segue:

Transações com as controladoras diretas e indiretas	
Passivo	2010
Dívida subordinada (Nota 8.b)	26.434
Resultado	3º trimestre
Operações de empréstimos e repasses	1.172
Transações com outras partes relacionadas	
Passivo	2010
Depósitos Intefinanceiros	132.207
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 4)	1.148
Resultado	3º trimestre
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.627
Despesas de Depósitos Interfinanceiros	1.253
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(2.072)
Rendas de prestação de serviços	6

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

Transações com entidades com influência significativa sobre o Banco

Resultado	3º trimestre
Receitas de prestação de serviços (1)	4.908

(1) Receita de operações subsidiadas com concessionários conveniados

Remuneração do pessoal-chave da administração

O Banco define como pessoal chave, membros da diretoria e gerência, que compõem os diversos comitês estratégicos, alinhados com o modelo de governança corporativa do banco. Os valores destinados para essa responsabilidade estão definidos como remuneração fixa, a qual compõe os vencimentos contratuais individuais dos funcionários e remuneração variável a título de bonificação, substanciada por administração de performance, apurado anualmente. O Banco não mantém outro tipo de remuneração junto a seus colaboradores.

	3º trimestre
Total pró-labore	211
Total salários	824
Remuneração variável	-
Contribuição INSS	<u>23</u>
Total	<u>1.058</u>

Outras informações

- a. O Banco não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.
- b. Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para Diretores e membros do conselho de administração, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

17 Limites operacionais

O Banco opera dentro dos parâmetros previstos na Resolução nº 3.490 de 29 de agosto de 2007, inclusive quanto a alterações posteriores, conforme demonstrado a seguir:

	3º trimestre
Composição dos ativos ponderados	
Risco reduzido - 20%	505
Risco reduzido - 50%	241
Risco reduzido - 75%	1.779.506
Risco normal - 100%	<u>1.480.529</u>
Total do ativo ponderado pelo risco	<u><u>3.260.781</u></u>
Percentual de cálculo da Basileia	<u>11%</u>
Patrimônio de referência exigido para os ativos	358.686
Risco de exposição em taxa de juros	2.184
Risco operacional	<u>13.144</u>
Patrimônio de referência exigido	<u><u>374.014</u></u>
Patrimônio líquido ajustado - Nível I	372.535
Dívida subordinada	<u>26.434</u>
(-) Ativos Diferidos	<u>(453)</u>
Patrimônio líquido ajustado - Nível II	<u><u>398.516</u></u>
Margem	<u>24.502</u>
Índice - Total	12,22%

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

18 Outras informações

- a. Despesas tributárias referem-se, basicamente, à contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) calculada à alíquota de 0,65% no valor total de R\$ 496, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), calculada à alíquota de 4% no valor total de R\$ 3.050 e ao Imposto Sobre Serviços (ISS), calculada à alíquota de 5% no valor total de R\$ 1.413.
- b. O Banco firmou um contrato de garantia parcial de um convênio de coobrigação que totaliza R\$ 483 (valor equivalente a 20% do valor das parcelas do convênio) que está registrado contabilmente em contas de compensação. As comissões estão registradas na rubrica “Receitas de Prestação de Serviços” (vide Nota 12) e a provisão para perdas está contabilizada na rubrica “Outras Obrigações – Diversas” (vide Nota 8.c). As parcelas honradas estão registradas na rubrica “Avais e fianças honradas” (vide Nota 5.a) e a provisão para perdas para estas parcelas está registrada na rubrica “Provisão para créditos de liquidação duvidosa” (vide Nota 5.a).
- c. A Lei nº 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007 e complementada pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008 alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76 (Sociedade por Ações). Embora a referida lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte do CMN e do BACEN.

A normatização do BACEN editada até o momento considera: 1) o tratamento contábil dos ativos intangíveis, através da Resolução nº 3.642/08 do CMN; 2) os procedimentos de mensuração do valor recuperável de ativos, através da Resolução nº 3.566/08 do CMN; 3) a elaboração do fluxo de caixa em substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos, através da Resolução nº 3.604/08 do CMN; 4) a divulgação em notas explicativas às demonstrações contábeis, informações sobre partes relacionadas, através da Resolução nº 3.750/09 do CMN; e 5) o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes através da Resolução nº 3.823/09 do CMN. Na avaliação da administração do Banco, o item 4, afeta a elaboração/apresentação das informações financeiras trimestrais do Banco.

- d. Os principais riscos relacionados às operações do Banco são risco de crédito, risco de mercado e risco operacional:

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

Notas explicativas às informações financeiras para o trimestre findo em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

- Risco de crédito: decorre da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração em cliente ou setor. A área de Risco é responsável pela avaliação do risco de crédito presente nas operações, bem como pela proposição de limites máximos para assunção de tais riscos. O Banco segue as definições da Resolução nº 2.682/99, permitindo a classificação de risco de toda a base de clientes da instituição. As áreas de concessão de crédito utilizam-se de critérios internamente definidos para definição de limites de crédito a clientes.
- Risco operacional: é a probabilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado.
- Risco de mercado: é a exposição criada pela potencial flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente.
- O Banco implementou uma política de Gestão de Riscos de Mercado, consoante com a regulamentação do CMN, especificamente a Resolução nº 3.464 de 26 de junho de 2007 do CMN. A área de Gestão de Riscos monitora de forma independente das áreas executoras os níveis de riscos de mercado, bem como a aplicação dos procedimentos instituídos em política corporativa. O Banco se encontra apto a atender as exigências do BACEN que tratam da estrutura de gerenciamento do risco de mercado.
- O Banco, preocupado com as melhores práticas do sistema financeiro, instituiu política corporativa que versa sobre o Gerenciamento do Risco Operacional. Referida política encontra-se devidamente aprovada pela Diretoria observando-se os preceitos dos dispositivos do Novo Acordo de Mensuração de Capital - Basileia II, ratificados no Brasil pela Resolução nº 3.380 de 29 de junho de 2006 do CMN e dispositivos complementares. A Área de Gestão de Riscos é a responsável pela gestão central do Risco Operacional, reportando-se à Administração. O sistema de Gerenciamento do Risco Operacional conta com o apoio das diversas unidades do Banco e é fundamentado em diversos procedimentos aplicados aos principais processos de negócios. Todas as áreas de negócios do Banco têm responsabilidades na gestão dos riscos operacionais respectivos às suas funções, inclusive no reporte de eventos de Riscos Operacionais. A Área de Gestão de Riscos tem a responsabilidade de monitorar os aspectos gerais referentes ao tema, bem como coordenar com as diversas áreas envolvidas a correta aplicação dos procedimentos instituídos em política.